

SUSPENSÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 23 DE NOVEMBRO

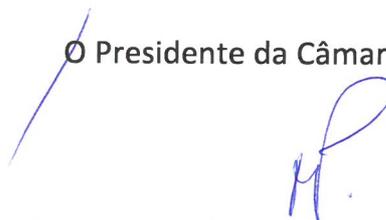
Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1, alínea t) do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias aprovado em 30 de junho de 2017 torna público que a feira semanal do dia 23 de novembro não se realizará, ficando a funcionar, unicamente, os serviços do Mercado Municipal.

Mais esclarece que, tal decisão, resulta da realização, nos dias 23, 24 e 25 de novembro, da IV edição da Festa do Espumante.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 30 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal